



COMUNICADO

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”), ao abrigo da alínea e) do número 2 do artigo de 249.º do Código de Valores Mobiliários, comunica ao mercado o seguinte:

Considerando i) as recomendações da Comissão Europeia n.º 2001/256/CE, de 15 de Novembro de 2000, e n.º 2002/590/CE, de 16 de Maio de 2002, os Regulamentos da CMVM n.º 5/2008 e n.º 6/2000, e o Código de Governo das Sociedades da CMVM, de Setembro de 2007, e ii) que o actual auditor externo se encontra em funções desde há nove anos;

O Conselho de Administração da REN SGPS, com vista a assegurar as melhores condições de manutenção do elevado grau de independência do auditor externo, o que tem sido conseguido de forma consistente até à presente data, considerou conveniente proceder à rotação deste órgão de fiscalização, tendo para o efeito decidido, sob proposta da Comissão de Auditoria, seleccionar a Deloitte para auditor externo do Grupo.

Lisboa, 29 de Junho de 2009

REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.